

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

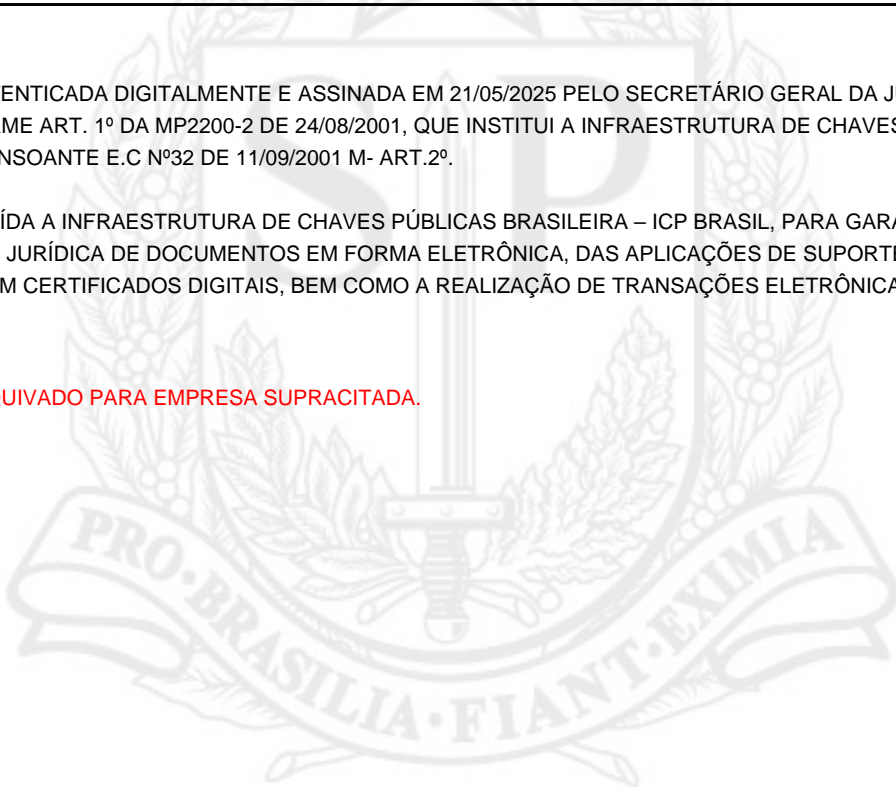
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BARRA GRANDE PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300478851	CNPJ 22.686.328/0001-46	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 166.588/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 02:02:03	CÓDIGO DE CONTROLE 267202039
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.009.422/25-9

CONTROLE INTERNET
034775292-6

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas	NÚMERO 12495	COMPLEMENTO 13º ANDAR	CEP 04578-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 22.686.328/0001-46	NIRE - SEDE 3530047885-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: BRUNA MARTINS DE TOLEDO CASTRO (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$ 00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Bruna M. de Toledo Castro</i> DATA: 09/05/2025			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



copy

W O S
ANCEAL

KO

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.009.422/25-9

BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.

BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 22.686.328

NIRE 35.300.478.851



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de abril de 2025, às 09 horas, na sede social da **BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, sala 1, Brooklin Paulista, CEP 04578-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Realizada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 1º e inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), no website da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2025, e comparecendo os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

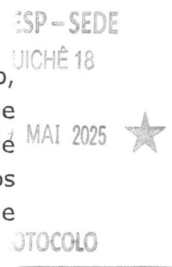
3. PUBLICAÇÕES LEGAIS: As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram devidamente publicadas de forma eletrônica no dia 17 de abril de 2025, no website da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED (<https://www.gov.br/centraldebalancos>).

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva e secretariados pelo Sr. Ricardo Aparecido Martins.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a proposta de destinação de lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** a proposta da administração da Companhia quanto ao montante global de remuneração dos administradores para o exercício de 2025; **(iv)** eleição dos membros da Diretoria; e **(v)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias ora deliberadas.

6. DELIBERAÇÕES: Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela totalidade dos acionistas da Companhia, representantes de 100% (cem por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia e de 100% (cem por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia:

6.1. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que foram devidamente publicadas de forma eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED no dia 17 de abril de 2025.



JUCESP

JUCESP

6.2. Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 47.172.839,30 (quarenta e sete milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos), observada a antecipação dos dividendos aos acionistas da Companhia, conforme deliberada na ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 23 de dezembro de 2024 e registrada perante a JUCESP sob nº 002.225/25-6, no valor total de R\$ 34.442.467,27 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), de forma que os acionistas decidem aprovar a destinação do lucro acumulado aprovado no referido exercício, no valor remanescente de R\$ 12.730.372,03 (doze milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), os quais deverão ser pagos até o dia 31 de maio de 2025, da seguinte forma:

(i) R\$ 11.926.632,12 (onze milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos) ao titular das ações preferenciais de emissão da Companhia;

(ii) R\$ 803.739,91 (oitocentos e três mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) ao titular das ações ordinárias de emissão da Companhia.

6.3. Considerando que a Companhia é administrada atualmente por executivos que desempenham funções de gestão em outras empresas do mesmo grupo econômico, recebendo remuneração pela execução de tais funções por meio da acionista controladora InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial, os acionistas aprovam a decisão por não estabelecer remuneração aos administradores da Companhia para o exercício de 2025.

6.4. Reeleger, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2028, ou até a investidura de novos eleitos, os seguintes Diretores, a saber: (i) Sr. **Lívio Hagime Federici Kuze**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 220.769.508-50, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.051.450-5, (ii) Sr. **Armando Sérgio Antunes da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de RG nº 18.445.851-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 073.141.588-43, (iii) Sr. **Rodrigo Fernando Bolognini Viana**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da célula de identidade RG nº 4614813-2 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 052.308.879-58, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleitos para os cargo de Diretor. Os respectivos Termos de Posse encontram-se presentes no **Anexo I** desta ata.

6.5. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias ora deliberadas, incluindo, sem limitação, a realização do pagamento da distribuição aos acionistas ora aprovada, nos termos aqui estabelecidos, podendo assinar todos e quaisquer documentos para cumprimento dessas finalidades.



7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral de Acionistas, da qual se lavrou a presente Ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., e que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Armando Sérgio Antunes da Silva – Presidente; Ricardo Aparecido Martins – Secretário. Acionista titular de 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia presente: InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (por Lívio Hagime Federici Kuze, Diretor, e Armando Sérgio Antunes da Silva, Diretor). Acionista titular de 100% (cem por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia presente: Itaú Unibanco S.A. (por procurador).

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

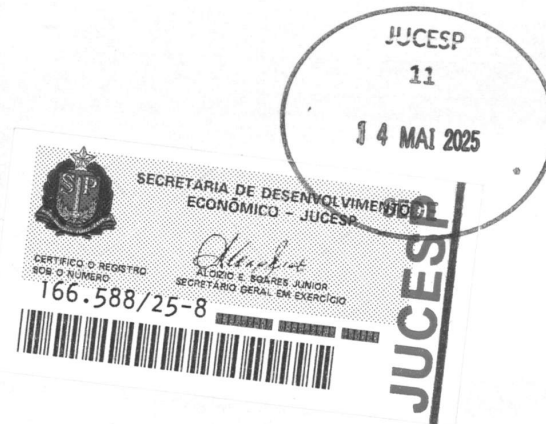
Mesa:

DocuSigned by:
Armando Sérgio Antunes da Silva
30972ACE712A494...

Armando Sérgio Antunes da Silva
Presidente

DocuSigned by:
Ricardo Aparecido Martins
52089B57667649F...

Ricardo Aparecido Martins
Secretário



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



JUCESP
11
14 MAI 2025
SEDE





Por este instrumento particular, **INTERCEMENT BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, n° 12.495, 13° andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.258.884/0001-36, **NEOGERA INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade com sede na Avenida das Nações Unidas, n° 12.495, 13° andar, Sala 5, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.513.284/0001-90, **ECO-PROCESSA SOLUÇÕES DE ENERGIA E TRADING LTDA.**, sociedade com sede na Avenida das Nações Unidas, n° 12.495, 13° andar, Sala 6, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.658.336/0001-22, **COMICAN MINERAÇÃO CANDIOTA LTDA.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, n° 12.495, 13° andar, Sala 4, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.264.603/0001-54, e **INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, n° 12.495, 13° andar, Sala 10, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.885.298/0001-89, neste ato representadas por seus Diretores/Administradores, **LÍVIO HAGIME FEDERICI KUZE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n° 220.769.508-50, portador da cédula de identidade RG n° 30.051.450-5 SSP/SP, e **ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.141.588-43, portador da cédula de identidade RG n.º 18.445.851-1 SSP/SP, e por este mesmo instrumento **MACHADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13° andar, sala 2, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.342/0001-40, **ESTREITO PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13° andar, sala 3, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.355/0001-19, **BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13° andar, sala 1, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.328/0001-46, neste ato representadas por seus Diretores, **LÍVIO HAGIME**



PR ICB, Controlada e IAI - FURLACOMPANY – 2025



FEDERICI KUZE, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n.º 220.769.508-50, portador da cédula de identidade RG n.º 30.051.450-5 SSP/SP, e **ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.141.588-43, portador da cédula de identidade RG n.º 18.445.851-1 SSP/SP, na forma de seus Estatutos/Contratos Sociais, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores:

ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 25.275.750-6 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) 288.245.078-83, **BRUNA MARTINS DE TOLEDO CASTRO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 47.220.328-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 362.589.598-65, e **VICTOR HUGO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal, portador do RG n.º 53.244.382-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 548.392.758-31, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos quais conferem poderes para, somente enquanto mantiverem vínculo empregatício com a empresa **FURLA COMPANY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.288.017/0001-01, com sede na Praça General Costa Barreto, 56, Tatuapé, CEP 03325-070, São Paulo, SP, e agindo sob responsabilidade da mesma, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 16 de dezembro de 2019, e aditivos posteriores, representá-las em todo o território brasileiro para agir perante a Administração Pública Direta e Indireta (Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Paraestatais, Agências Executivas e Agências Reguladoras), abrangendo seu estabelecimento matriz e todas suas filiais, inclusive, mas não limitando à Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal, INSS, Prefeituras, Banco Central do Brasil – SISBACEN / CADIN / SCR, Cartórios, CETESB, Vigilância Sanitária, ANVISA, Ministérios da Saúde e Meio Ambiente, SICAF, SERASA, SPC, INPI, entidades de classe, Departamento da Polícia Federal, para que, em conjunto ou separadamente e independentemente da ordem de nomeação, em nome das OUTORGANTES possam: (i) obter informações fiscais e/ou cadastrais; (ii) obter cópias de processos de quaisquer espécies; (iii) obter senhas para acessos de seus dados cadastrais quando sistema informatizado; (iv) efetuar a inscrição, alterações, baixas de inscrição ou atualização de seus dados cadastrais que reflitam deliberações societárias registradas em órgão competente; (v) obter certificados de licença de funcionamento, Alvará, Licença de Bombeiros e Licença de



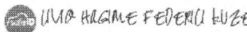
PR ICB, Controlada e IAI - FURLACOMPANY - 2025



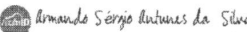
Publicidade; (vi) assinar quaisquer formulários, requerimentos ou petições em nome da Outorgante para a prática dos atos supra; (vii) interpor Recursos Administrativos; e (viii) praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento. **É vedado aos procuradores firmar contratos de mútuo, financiamento e fiança, bem como a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, saque, aceite, endosso e aval, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. A presente procuração será válida de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e não poderá ser substabelecida.**

São Paulo/SP, 27 de janeiro de 2025.

INTERCEMENT BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL | NEOGERA INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO LTDA. | ECO-PROCESSA SOLUÇÕES DE ENERGIA E TRADING LTDA. | COMICAN MINERAÇÃO CANDIOTA LTDA. | INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

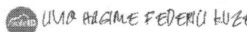
assinado digitalmente por

safeweb

Livio Hagime Federici Kuze
Diretor/Administrador


assinado digitalmente por

safeweb

Armando Sérgio Antunes da Silva
Diretor/Administrador

MACHADINHO PARTICIPAÇÕES S.A. | ESTREITO PARTICIPAÇÕES S.A. | BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.

assinado digitalmente por

safeweb

Livio Hagime Federici Kuze
Diretor/Administrador

assinado digitalmente por

safeweb

Armando Sérgio Antunes da Silva
Diretor/Administrador



PR ICB, Controlada e IAI - FURLACOMPANY – 2025



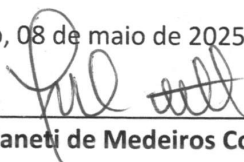
JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP sob o nº 251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original da procuração da MACHADINHO PARTICIPAÇÕES S.A., outorgando poderes para a sra. Bruna Martins de Toledo Castro, assinada digitalmente por Ricardo Martins, Armando Silva e Livio Kuze, através da Plataforma Docusign envelope: 9CD1044B-EF74-4D80-8F82-4786E116AE2C , totalizando 05 páginas.
- 01 (uma) cópia do RG sra. Bruna Martins de Toledo Castro;
- 01 (uma) cópia simples da minha OAB, Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 08 de maio de 2025



Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia
OAB/SP sob o nº 251408

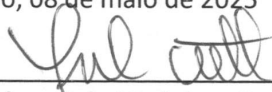
JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP sob o nº 251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original da AGO de 30.04.2025 da BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A., assinada digitalmente por Ricardo Aparecido Martins, Armando Silva, Livio Kuze e Rodrigo Viana, através da Plataforma Digital Docusign envelope: 630538DE-F78B-40EB-AF7A-0DCBFD237A0D, totalizando 08 páginas; e
- 01 (uma) cópia simples da minha OAB, Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 08 de maio de 2025



Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia
OAB/SP sob o nº 251408

Barra Grande Participações S.A.

Balanco patrimonial
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2024	2023		Nota explicativa	2024	2023
Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.215	20.496	Fornecedores	53	58	58
Dividendos a receber	6	-	2.430	Dividendos a pagar	7.178	36.874	36.874
Impostos a recuperar		480	454	Impostos a recolher	1.149	1.127	1.127
Partes relacionadas	6	26.438	39.162	Partes relacionadas	862	948	948
Total do ativo circulante		33.133	62.542	Total do passivo circulante	9.242	39.007	39.007
Não circulante				Patrimônio líquido			
Investimentos:				Capital social	7	47.629	47.629
Em operações controladas em conjunto	5	38.817	42.839	Reserva de lucros	15.079	18.745	18.745
Total do ativo não circulante		38.817	42.839	Total do patrimônio líquido	62.708	66.374	66.374
Total do ativo		71.950	105.381	Total do passivo e patrimônio líquido	71.950	105.381	105.381

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.